

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE E ADOÇÃO

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Torna Público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, de 02 de setembro de 2024, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração **DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE E ADOÇÃO**.

O procedimento tem início a 04 de setembro de 2024, e pretende atribuição de um incentivo financeiro específico à natalidade e adoção e que funcione como estímulo à natalidade e à fixação de jovens casais, pretende-se com a criação do regulamento apoiar as famílias nos custos associados à parentalidade e em simultâneo, promover e apoiar o comércio local e impulsionar hábitos de consumo local.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital na Internet, no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa – www.cm-fozcoa.pt e no Balção Eletrónico do Município - <https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/>, por meio eletrónico para o endereço correio@cm-fozcoa.pt ou por correio postal, as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Publique-se no sítio institucional do Município.

Vila Nova de Foz Côa, 04 de setembro de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

